



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 25.023.930/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2015

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2015 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **até o dia 12 de Abril de 2016**, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Conta corrente (Banco do Brasil)
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Os candidatos convocados são:

16 - Professor de Computação

| Inscrição | Nome | GERAIS | ESPEC. | Títulos | Pont | Class | Aprovado |
|-----------|--------------------------|--------|--------|---------|-------|-------|----------|
| 0487 | ADRIELLE PÂMALA SILVA | 3 | 4 | 0,00 | 36,00 | 5 | CLASS |
| 0713 | ALEXANDRE DIAS BARREIROS | 2 | 2 | 1,00 | 21,00 | 6 | CLASS |

001 - Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - Licenciatura com Habilitação Específica

| Inscrição | Nome | GERAIS | ESPEC. | Títulos | Pont | Class | Aprovado |
|-----------|-------------------------------------|--------|--------|---------|-------|-------|----------|
| 0686 | PAULA LUANA BATISTA | 3 | 3 | 1,00 | 31,00 | 77 | Class |
| 0764 | ALINE DUARTE DOSSO | 4 | 2 | 2,50 | 30,50 | 78 | Class |
| 0186 | ROSA MONICA DE SOUZA | 3 | 3 | 0,00 | 30,00 | 79 | Class |
| 0655 | ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA | 3 | 3 | 0,00 | 30,00 | 80 | Class |
| 0048 | FRANCIELI FLORIPES DE SOUZA MOREIRA | 1 | 4 | 2,00 | 30,00 | 81 | Class |
| 0076 | ADRIANA SANTOS MANGOLIM DE SOUZA | 2 | 3 | 4,00 | 30,00 | 82 | Class |
| 0619 | ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA | 5 | 1 | 3,50 | 29,50 | 83 | Class |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 25.023.930/0001-38

024 - Professor Educação Infantil e Anos Iniciais (Escola Sol Nascente) - Licenciatura com Habilitação Específica

| Inscrição | Nome | GERAIS | ESPEC. | Títulos | Pont | Class | Aprovado |
|-----------|---------------|--------|--------|---------|-------|-------|----------|
| 0638 | SANDRA VIEIRA | 2 | 4 | 1,00 | 33,00 | 2 | Class |

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 05 de Abril de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal